de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se neste caso entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas e nele devendo constar os seguintes elementos:

10.1 — Identificação completa do candidato pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone.

10.2 — Habilitações literárias e profissionais;

10.3 — Menção expressa do serviço a que pertence, categoria detida e natureza do vínculo;

10.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

10.5 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

10.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento da admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas relevantes para o concurso;

11.2 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias e profissionais (cursos, estágios, especializações e seminários indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras), a qualificação e a experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se apresenta a candidatura;

11.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

11.4 — Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

11.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os n.os 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual;

11.6 — Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento de avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

13 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Primeiro-tenente Francisco Maria da Câmara de Assunção.

Vogais efectivos:

Primeiro-tenente António Fernando Brochado Ribeiro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sargento-mor José Emílio Rebelo Mourão.

Vogais suplentes:

Capitão-tenente Francisco Desidério Gil Viegas.

Primeiro-sargento António Vicente Mateus Lourenço.

26 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 20 712/2006

Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 4 de Setembro de 2006, o técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de manutenção Luís Alberto Nunes Laranjeira, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, foi nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de oceanógrafo do referido quadro, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos,* capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 713/2006

Por meu despacho de 26 de Setembro de 2006, foi nomeada, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativa especialista, ficando posicionada no escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, Maria Helena Mateus dos Santos Bartolomeu, assistente administrativa principal, posicionada no escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Despacho (extracto) n.º 20 714/2006

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2006, foi nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal, ficando posicionada no escalão 2, índice 326, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral Rosa Maria Ferreira Julião Pereira, técnica profissional especialista, posicionada no escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho (extracto) n.º 20 715/2006

Por meu despacho de 31 de Agosto de 2006, foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para a Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa Maria Filomena Gomes de Oliveira e rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

25 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 20 716/2006

Por despachos de 26 de Setembro de 2006 do director-geral:

Foi nomeada a licenciada Antonina Moreira dos Santos, adjunta do conservador do Registo Predial de Póvoa de Varzim, para o lugar de conservadora interina do Registo Predial de Peniche.

Foi nomeada a licenciada Carla Susana da Silva Costa, adjunta do notário de Vale de Cambra, a exercer interinamente as funções de conservadora dos Registos Civil e Predial de Alcochete, para o lugar de conservadora interina dos Registos Civil e Predial de Proença-a-Nova.

Foi nomeada a licenciada Catarina Isabel Henriques Rosa Melro, adjunta da conservadora dos Registos Civil e Predial de Almeirim, a exercer interinamente as funções de conservadora dos Registos Civil e Predial de Constância, para o lugar de conservadora dos registos civil, predial e notária de Mora.

Foi nomeada a licenciada Cristina Maria Trabulo, adjunta do conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, a exercer interinamente as funções de conservadora dos Registos Civil e Predial de São João da Pesqueira, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Foz Côa.

Foi nomeada a licenciada Elisabete da Conceição Silva Sousa, adjunta do conservador dos Registos Comercial e Automóveis de

Braga, para o lugar de conservadora interina dos registos civil, predial e notária de Vila do Bispo.

Foi nomeada a licenciada Lígia Maria Mendes Carneiro, conservadora dos Registos Civil e Predial de Valença, para o lugar de conservadora-auxiliar interina da 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto.

Foi nomeada a licenciada Lurdes Gomes Nogueira, conservadora dos Registos Civil e Predial de Portel, a exercer interinamente as funções de conservadora dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Évora, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Reguengos de Monsaraz e exonerada à data da posse no novo lugar.

Foi nomeada a licenciada Maria da Glória Melo Alves, conservadora dos Registos Civil e Predial de Montalegre, para o lugar de conservadora do Registo Civil de Mirandela e exonerada à data da posse no novo lugar.

Foi nomeada a licenciada Maria Isabel da Rocha Azevedo Constâncio, conservadora dos Registos Civil e Predial de Alijó, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Paredes de Coura e exonerada à data da posse no novo lugar.

Foi nomeada a licenciada Mariana Andrêa Godinho Lancastre, adjunta do conservador da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, para o lugar de conservadora interina dos Registos Civil e Predial de Grândola.

Foi nomeada a licenciada Marta Maria Santos Mota da Silva, adjunta do conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga, para o lugar de conservadora dos registos civil, predial e notária de Sousel.

Foi nomeado o licenciado Paulo Fernando Nunes Alves, notário do extinto Cartório Notarial de Azambuja, afecto aos serviços registrais do respectivo município a partir de 24 de Maio de 2005, para o lugar de conservador dos Registos Civil e Predial de Alpiarça.

Foi nomeada a licenciada Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salvado, adjunta do conservador dos Registos Civil e Predial de Arganil, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial da Vidigueira.

Foi nomeada a licenciada Susana Cristina Guimarães Pombeiro, adjunta da conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira, a exercer interinamente as funções de conservadora do Registo Civil de Alenquer, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Vila Viçosa.

Foi nomeada a licenciada Vanda Sofia da Silva Mota de Freitas, adjunta do conservador do Registo Predial de Torres Novas, a exercer interinamente as funções de conservadora dos registos civil, predial e notária da Chamusca, para o lugar de conservadora do Registo Predial de Odemira.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 20 717/2006

Por despachos do director-geral de 13 de Setembro de 2006:

Foi rescindido o contrato de Ana Paula Brasão Dias, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Setúbal, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Carlos Manuel Meruje Pires da Cruz, assistente administrativo, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Maria de Guadalupe Pereira Rendeiro Marcelino, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Maria Inês Ferreira Delgado, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Sónia Cristina Pereira Naia, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa II — Restauradores, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

29 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 20 718/2006

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2004, de 19 de Fevereiro, designo para me substituir, nas minhas ausências ou impedimentos, o subdirector-geral da Empresa, licenciado Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data, cessando a designação de substituto do subdirector-geral nomeado no meu despacho n.º 8634/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 18 de Abril de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 12/2006

As unidades e equipas de cuidados que constituem a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (Rede), criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, obedecem a uma tipologia de serviços cujo modelo de intervenção vem responder adequadamente à pessoa em situação de dependência, permitindo melhorar o acesso à prestação dos cuidados de saúde e ou de apoio social.

O desenvolvimento destas unidades e equipas assenta em parcerias públicas, sociais e privadas, situando-se o seu funcionamento numa óptica de interligação com as redes nacionais de saúde e de segurança social.

De entre as unidades que constituem a Rede, as unidades de média duração e reabilitação e de longa duração e manutenção são unidades de internamento que, conforme caracterização prevista nos artigos 15.º a 18.º do citado decreto-lei, diferenciam-se em função da natureza dos cuidados de saúde e de apoio social e da duração dos respectivos períodos de internamento.

Neste contexto, foram fixados, pela Portaria n.º 994/2006, de 19 de Setembro, os preços dos cuidados a prestar naquelas unidades, relativamente às entidades que integram a Rede.

De acordo com o estabelecido na citada portaria, os encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social são suportados pelo utente, sem prejuízo da comparticipação da segurança social a que houver lugar.

De harmonia com o exposto, importa definir os termos e as condições em que a segurança social comparticipa o utente pelos encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social.

Assim, conforme o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, e no n.º 8.º da Portaria n.º 994/2006, de 19 de Setembro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente despacho define os termos e as condições em que a segurança social comparticipa, por utente, os encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social na unidade de média duração e reabilitação e na unidade de longa duração e manutenção, da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Artigo 2.º

Âmbito pessoal

O disposto no presente diploma aplica-se aos utentes das unidades referidas no artigo anterior, sem prejuízo do estabelecido no n.º 9.º da Portaria n.º 994/2006, de 19 de Setembro.

Artigo 3.º

Comparticipação da segurança social

A comparticipação da segurança social corresponde ao diferencial entre os encargos com a prestação dos cuidados de apoio social fixados, para as unidades de média duração e reabilitação e de longa duração e manutenção, na tabela de preços para as experiências piloto, constante do anexo da Portaria n.º 994/2006, e o valor a suportar pelo utente, determinado nos termos do artigo 8.º